

MINUTA PARA EFEITOS DE FUNDAMENTAÇÃO DE LAYOFF

Identificação da entidade empregadora

NISS

Fundamentos económicos, financeiros ou técnicos da medida

(artigo 22.º Decreto-Lei n.º 31-C/2026)

Lista **meramente exemplificativa** de fundamentos que podem ser invocados para +efeitos de crise empresarial decorrente de:

- Catástrofe natural ou
- outras ocorrências

que afetaram gravemente:

- a atividade normal da empresa,
- sendo esta medida indispensável para assegurar a viabilidade da empresa
- sendo esta medida indispensável para assegurar a manutenção dos postos de trabalho

Assinalar as alternativas meramente exemplificativas aplicáveis:

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ABERTOS AO PÚBLICO

Encerramento do **estabelecimento comercial** foi atingido pela catástrofe natural [Kristin, Leonardo, Marta] nos dias ____, por motivo de:

- inundação por motivo de cheias, vendavais e tornados
- interrupção intermitente do fornecimento de água
- qualidade comprometida do fornecimento de água
- falta de abastecimento de energia elétrica
- interrupção intermitente de abastecimento de energia elétrica
- ausência de comunicações móveis
- interrupção intermitente de comunicações móveis com clientes e fornecedores
- impossibilidade de comparecimento no local de trabalho dos trabalhadores afetados ao estabelecimento

Com as seguintes consequências:

- impossibilidade de abertura do estabelecimento durante o horário normal de funcionamento
- impossibilidade de atribuir trabalho aos trabalhadores afetados ao estabelecimento por falta de condições de trabalho

- impossibilidade de vender bens conservados com recurso a refrigeração ou outras condições de acondicionamento em estado aceitável de comercialização, por deterioração
- destruição do estabelecimento
- graves danos no estabelecimento
- destruição ou danos graves em mobiliário do estabelecimento
- destruição ou danos graves nas máquinas e equipamentos do estabelecimento
- destruição de produtos em venda no estabelecimento
- impossibilidade de adquirir bens ou serviços
- interrupção das cadeias de abastecimento

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO ABERTOS AO PÚBLICO (EX: ARMAZÉNS, SITES DE VENDA ONLINE)

Encerramento do **estabelecimento não comercial** foi atingido pela catástrofe natural [Kristin, Leonardo, Marta] nos dias ____, por motivo de:

- inundação por motivo de cheias, vendavais, ciclones ou tornados
- interrupção intermitente do fornecimento de água
- qualidade comprometida do fornecimento de água
- falta de abastecimento de energia elétrica
- interrupção intermitente de abastecimento de energia elétrica
- ausência de comunicações móveis
- interrupção intermitente de comunicações móveis com clientes e fornecedores
- impossibilidade de comparência no local de trabalho dos trabalhadores afetos ao estabelecimento

Com as seguintes consequências:

- impossibilidade de abertura do estabelecimento durante o horário normal de funcionamento
- impossibilidade de atribuir trabalho aos trabalhadores afetos ao estabelecimento por falta de condições de trabalho
- impossibilidade de vender bens conservados com recurso a refrigeração ou outras condições de acondicionamento em estado aceitável de comercialização, por deterioração
- destruição do estabelecimento
- graves danos no estabelecimento
- destruição ou danos graves em mobiliário do estabelecimento

- destruição ou danos graves nas máquinas e equipamentos do estabelecimento
- destruição de produtos em venda no estabelecimento
- impossibilidade de adquirir bens ou serviços
- interrupção das cadeias de abastecimento

ESTABELECIMENTOS OU EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS, PECUÁRIOS, SILVÍCOLAS E FLORESTAIS

Encerramento do **estabelecimento/exploração agrícola, pecuário, silvícola ou florestal** foi atingido pela catástrofe natural [Kristin, Leonardo, Marta] nos dias ____, por motivo de:

- inundações
- vendavais, ciclones e tornados
- interrupção intermitente do fornecimento de água
- qualidade comprometida do fornecimento de água
- falta de abastecimento de energia elétrica
- interrupção intermitente de abastecimento de energia elétrica
- destruição de sementeiras, plantações e culturas agrícolas e/ou silvícolas
- ausência de comunicações móveis
- interrupção intermitente de comunicações móveis com clientes e fornecedores
- impossibilidade de comparência no local de trabalho dos trabalhadores afetos ao estabelecimento

Com as seguintes consequências:

- destruição de área florestal
- destruição de instalações de criação de animais
- destruição de produtos armazenados no estabelecimento
- impossibilidade de recuperação de culturas e colheitas
- impossibilidade de recuperação do efetivo pecuário
- grave redução do efetivo pecuário
- impossibilidade de atribuir trabalho aos trabalhadores afetos ao estabelecimento por destruição do estabelecimento
- impossibilidade de atribuir trabalho aos trabalhadores afetos ao estabelecimento por falta de condições de trabalho
- impossibilidade de vender bens (incluindo animais) em estado aceitável de comercialização, por deterioração ou destruição
- graves danos nas máquinas e equipamentos
- interrupção das cadeias de abastecimento (ex: rações, adubos)

ESTABELECIMENTOS FABRIS OU DE PRODUÇÃO

Encerramento do **estabelecimento fabril ou de produção** foi atingido pela catástrofe natural [Kristin, Leonardo, Marta] nos dias ____, por motivo de:

- inundação por motivo de cheias, vendavais, ciclones ou tornados
- interrupção intermitente do fornecimento de água
- qualidade comprometida do fornecimento de água
- falta de abastecimento de energia elétrica
- interrupção intermitente de abastecimento de energia elétrica
- ausência de comunicações móveis
- interrupção intermitente de comunicações móveis com clientes e fornecedores
- impossibilidade de comparecimento no local de trabalho dos trabalhadores afetos ao estabelecimento

Com as seguintes consequências:

- impossibilidade de abertura do estabelecimento durante o horário normal de funcionamento
- impossibilidade de atribuir trabalho aos trabalhadores afetos ao estabelecimento por falta de condições de trabalho
- impossibilidade de vender bens conservados com recurso a refrigeração ou outras condições de acondicionamento em estado aceitável de comercialização, por deterioração
- destruição do estabelecimento
- graves danos no estabelecimento
- destruição ou danos graves em mobiliário do estabelecimento
- destruição ou danos graves nas máquinas e equipamentos do estabelecimento
- destruição de bens utilizados na produção ou transformação no estabelecimento
- impossibilidade de adquirir bens ou serviços
- interrupção das cadeias de abastecimento

ESTALEIROS DE CONSTRUÇÃO OU PRODUÇÃO (EX: PEDREIRAS)

Encerramento do **estaleiro de construção ou produção** foi atingido pela catástrofe natural [Kristin, Leonardo, Marta] nos dias ____, por motivo de:

- inundação por motivo de cheias, vendavais, ciclones ou tornados
- interrupção intermitente do fornecimento de água

- qualidade comprometida do fornecimento de água
- falta de abastecimento de energia elétrica
- interrupção intermitente de abastecimento de energia elétrica
- ausência de comunicações móveis
- interrupção intermitente de comunicações móveis com clientes e fornecedores
- impossibilidade de comparência no local de trabalho dos trabalhadores afetos ao estabelecimento

Com as seguintes consequências:

- impossibilidade de abertura do estabelecimento durante o horário normal de funcionamento
- impossibilidade de atribuir trabalho aos trabalhadores afetos ao estabelecimento por falta de condições de trabalho
- destruição do estabelecimento
- graves danos no estabelecimento
- destruição ou danos graves nas máquinas e equipamentos do estabelecimento
- destruição de bens utilizados na produção ou transformação no estabelecimento
- impossibilidade de adquirir bens ou serviços
- interrupção das cadeias de abastecimento

OUTROS ESTABELECIMENTOS (EX: TÁXIS E SIMILARES)

Encerramento do **estabelecimento fabril ou de produção** foi atingido pela catástrofe natural [Kristin, Leonardo, Marta] nos dias ____, por motivo de:

- inundações por motivo de cheias, vendavais, ciclones ou tornados
- interrupção intermitente do fornecimento de água
- qualidade comprometida do fornecimento de água
- falta de abastecimento de energia elétrica
- interrupção intermitente de abastecimento de energia elétrica
- ausência de comunicações móveis
- interrupção intermitente de comunicações móveis com clientes e fornecedores
- impossibilidade de comparência no local de trabalho dos trabalhadores afetos ao estabelecimento

Com as seguintes consequências:

- impossibilidade de abertura do estabelecimento durante o horário normal de funcionamento
- impossibilidade de atribuir trabalho aos trabalhadores afetos ao estabelecimento por falta de condições de trabalho
- destruição do estabelecimento
- graves danos no estabelecimento
- destruição ou danos graves nas máquinas e equipamentos do estabelecimento
- impossibilidade de adquirir bens ou serviços
- interrupção das cadeias de abastecimento